LEI MUNICIPAL Nº 3.057, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua João Belani.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Belani, a atual Rua “J”, do Loteamento São Carlos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.